



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS  
PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*



**EDITAL EXTRAORDINÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MATEMÁTICA  
DA UFPB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Matemática da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso extraordinário, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, semestre letivo 2018.1. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 15/03/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução **02/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

## **1. DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 27 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 02 de maio de 2018, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/)

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

Período do Processo Seletivo: 27 de março de 2018 a 01 de junho de 2018.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/>

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital;

- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa, conforme Art. 9º da Resolução nº 02/2016 do Consepe;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);
- g) *Link* do currículo na Plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos.

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/>.

### **3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL:**

3.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.1.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

### **4. DAS VAGAS:**

O PPG oferece 10 (dez) vagas, distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 02 (duas) vagas.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os candidatos mencionados no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
27/03/2018	Divulgação do edital.
27/03/2018 06/04/2018	a Prazo para impugnação do edital.
07/04/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
27/04/2018 02/05/2018	a Período de inscrições.
03/05/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.

04/05/2018 07/05/2018	a	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
08/05/2018		Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
09/05/2018		Prova escrita.
10/05/2018		Divulgação do resultado da prova escrita.
11/05/2018 14/05/2018	a	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
15/05/2018		Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
16/05/2018		Divulgação do resultado final do processo seletivo.
16/05/2018 30/05/2018	a	Prazo para interposição de recursos.
31/05/2018		Divulgação do Resultado Final.
01/06/2018		Matrícula.

## 6. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

A prova escrita teórica terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 14:00 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo e término às 18:00 horas, horário local. Os locais de realização da prova escrita serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/>

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG.

7.2 A comissão de que trata o item 7.1 será designada pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

7.3 A seleção de Mestrado constará de uma única ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

## 8. PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita será organizada e catalogada, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

8.1.1 Ao candidato serão disponibilizadas duas provas, uma abordará temas básicos de **Análise Real**, conforme item 8.1 deste edital, e uma abordará temas básicos de **Álgebra Linear**, conforme item 8.2 deste edital. Cabe ao candidato resolver uma **única** prova dentre as duas disponibilizadas, conforme o item 6 deste edital. A identificação da

**única** prova escolhida pelo candidato para ser resolvida será feita através do preenchimento por parte do candidato do formulário anexado à prova.

8.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

8.3 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não identificarem qual a **única** prova será resolvida, conforme item 7.1.1.

8.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG. Cada questão/problema da Prova Escrita possui o valor em pontos.

8.5 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

## 9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

O conteúdo da prova escrita abordará temas básicos de **Análise Real** e **Álgebra Linear**, cujos programas descrevemos a seguir.

### 9.1 Conteúdo programático de **Análise Real**:

Os números reais; Seqüências e Séries. Seqüências Convergentes. Seqüências de Cauchy. Séries Convergentes; Topologia da Reta: Conjuntos compactos. Conjuntos Conexos. Limite de Funções; Funções Contínuas. Continuidade em Compactos e em Conexos; Derivada de uma Função Real. Teorema do valor Médio. Derivadas de Ordem Superior. Teorema de Taylor; Integral de Riemann. Integração e Derivação; Seqüências e Séries de Funções. Convergência Pontual e convergência Uniforme; Famílias quicontínuas. Teorema de Arzelá - Ascoli. Teorema de Stone – Weierstrass.

Bibliografia:

- [1] Lima, E. L. Análise Real, Vol. 1, Coleção Matemática Universitária, SBM - IMPA.
- [2] Rudin, W. Princípios de Análise Matemática. Ao Livro Técnico S.A. , 1971.
- [3] Apostol, T. Análise Matemática, Editorial Reverté, 1971.
- [4] Figueiredo, D., Análise I, LTC.
- [5] Spivak, M. Calculus, W. A. Benjamin, Inc.

### 9.2 Conteúdo programático de **Álgebra Linear**:

Espaços Vetoriais. Bases e Dimensão. Transformações Lineares. Matriz de uma Transformação Linear. A matriz de mudança de base. Operadores Lineares. Autovalores e Auto-vetores. Formas  $n$  - Lineares Alternadas. Determinantes. O Polinômio Característico. O Polinômio Mínimo. Teorema de Caley-Hamilton. Operadores Diagonalizáveis. Forma triangular. Decomposição Primária. Forma de Jordan. Produto Interno. Operadores Positivos. Operadores Unitários. Operadores Normais. Formas Bilineares e Aplicações.

Bibliografia:

- [1] Hoffman, D. & Kunze, R.: Álgebra Linear. Editora Polígono, São Paulo
- [2] Lima, E. L. Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 1995.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), a critério do colegiado do PPG.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base no seguinte e único critério: a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

## **12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico.

## **13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado da única etapa do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por meio do correio eletrônico **ufpb.mestrado.matematica@gmail.com**, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção e os pedidos deverão ser recebidos através do correio eletrônico **ufpb.mestrado.matematica@gmail.com**.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

#### 14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

#### 15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no dia 01 de junho de 2018, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, na secretaria do PPG, **mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula:**

- a) Formulário de Cadastro devidamente preenchido (ANEXO VII);
- b) Formulário de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO VIII), disponível também no endereço [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/);
- c) Diploma **ou** Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente registrado (frente e verso) **ou** certidão de colação de grau;
- d) Histórico escolar atualizado;
- e) Certidão de nascimento ou certidão de casamento ;
- f) Cédulas de identidade;
- g) Título de eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) CPF;
- j) Uma foto 3x4 recente;
- k) Extrato de Conta-Corrente do Banco do Brasil original, com os dados da conta, para alunos que terão direito à bolsa.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.mat.ufpb.br/mestrado/>

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Flank David Morais Bezerra  
Prof. Dr. Allan George de Carvalho Freitas  
Prof. Dr. Ricardo Burity Croccia Macedo.

João Pessoa, 27/03/2018.

---

ASSINATURA DO PRESIDENTE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção Extraordinário 2018.1 do Programa de Pós-Graduação  
em Matemática, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerente

---

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2018.1

#### 1. Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade de gênero: \_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 5. Informações

complementares: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico  
PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO 2018.1  
PPG em Matemática

SOLICITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo Extraordinário 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

**Atendimento ESPECIALIZADO:** para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

**Atendimento ESPECÍFICO:** para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

## **ANEXO IV**

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

**CURSO DE MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Matemática

**LINHAS DE PESQUISA:** (Análise, Álgebra, Geometria/Topologia e Probabilidade.)

**TOTAL DE VAGAS:** 10 (dez)

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PARA SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO MESTRADO EM MATEMÁTICA  
UFPB/ 2018.1**

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 2 do  
EDITAL EXTRAORDINÁRIO 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na  
Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art  
2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada  
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO MESTRADO EM MATEMÁTICA UFPB/2018.1

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL EXTRAORDINÁRIO 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Matemática. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO MESTRADO EM MATEMÁTICA UFPB/2018.1

Eu,.....,RG.....  
....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 2 do EDITAL EXTRAORDINÁRIO 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS  
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
MESTRADO EM MATEMÁTICA UFPB/ 2018.1

Eu,.....,RG.....  
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao  
povo/comunidade ....., para o fim  
específico de atender ao item 2 do EDITAL EXTRAORDINÁRIO 2018.1 do Programa  
de Pós-Graduação em Matemática. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na  
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova escrita, referente ao Edital Extraordinário 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DE CADASTRO 1ª MATRÍCULA

#### DADOS PESSOAIS

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>	
<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Estado Civil:</b>	<b>Raça:</b>
<b>Escola de Conclusão do Ens. Médio:</b>	<b>Ano da Conclusão</b>
<b>Tipo de Necessidade Especial:</b>	<b>Tipo Sanguíneo:</b>

#### Naturalidade

<b>País</b>	<b>UF:</b>
<b>Município:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	

#### Documentação

<b>RG:</b>	<b>Órgão de Expedição:</b>		
<b>UF:</b>	<b>Data de Expedição:</b>		
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>	<b>UF:</b>
<b>Certificado Militar:</b>	<b>Data da Expedição:</b>		
<b>Série:</b>	<b>Categoria:</b>	<b>Órgão:</b>	

#### Informações para Contato

<b>CEP:</b>	
<b>Logradouro:</b>	<b>Nº:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>
<b>Tel. Fixo:</b>	<b>Tel. Celular:</b>

## ANEXO VIII

### SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA-2018.1

1. Identificação:

Aluno:	
Curso:	
Período:	<b>2018.1</b>
Telefone:	

2. Solicita Matrícula nas disciplinas:

1.	
2.	
3.	
4.	

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do aluno:** \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018